



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 135

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.422, de 15 de agosto de 1.984.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.396, de 06 de dezembro de 1.983".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	Gabinete do Prefeito	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 2.000.000,00
07	Deptº de Obras	
07.03	Estradas Municipais	
16.88.534.2.011	Manutenção de Serviços	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 7.000.000,00
07.04	Setor de Oficina e Transporte	
16.88.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 1.000.000,00
	T O T A L	Cr\$ 10.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente, na mesma importância:

06	Departamento da Receita	
06.02	Divisão de Tributos Mobil. e Imobil.	
03.08.030.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Remuneração Serv. Pessoais.....	Cr\$ 1.400.000,00
07	Departamento de Obras	
07.02	Divisão de Obras e Serv. Municipais	
10.58.575.2.003	Manutenção da Unidade	

(cont. fls. 02.) ap



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 130

Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.422/84

3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$	8.100.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	<u>500.000,00</u>
T O T A L		Cr\$ 10.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de agosto de 1.984.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTº CONT.ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV.EXP.DOCUMENTAÇÃO